



RESOLUÇÃO SESA Nº 530/2014
(Publicada no Diário Oficial nº 9252, de 22/07/14)

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, usando da atribuição que lhe confere o Art.45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver as ações necessárias para a elaboração de projeto, construção e implantação do Hospital Regional de Ivaiporã, que terá a seguinte composição:

1. Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde;
2. Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias;
3. Superintendente de Gestão de Sistemas de Saúde;
4. Superintendente de Atenção à Saúde;
5. Superintendente de Infra-Estrutura da Saúde;
6. Superintendente de Vigilância em Saúde;
7. Diretor da 22ª Regional de Saúde.

Art. 2º - Fica designado o Diretor Geral da SESA para exercer as funções de Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial